



Bolsas de Iniciação à Investigação
Ref: BeFRAIL_4_3024

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), abre concurso para atribuição de três (3) Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto *O Porto em Tempos de Cólera e Guerra: Uma abordagem bioarqueológica à fragilidade humana (BeFRAIL)*, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), com a referência 2022.02398.PTDC: <https://doi.org/10.54499/2022.02398.PTDC>.

O projeto BeFRAIL, tendo como Investigadora Responsável Francisca Alves Cardoso (CRIA, NOVA-FCSH) e como Investigador Co-Responsável Nicholas Marquez-Grant (Cranfield University), centra-se no estudo da saúde e doença inferidas através do estudo de um contexto arqueológico e coleção associada. O contexto remete para o cemitério hospitalar da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, no Porto (Portugal), cuja ocupação compreende os anos 1801 a 1869: anos da cólera e da guerra em Portugal. O projeto BeFRAIL tem como *core* a análise arqueológica e bioantropológica do contexto e coleções associadas recorrendo a uma abordagem multimetodológica e pluridisciplinar (e.g., arqueologia, bioantropologia, história, demografia, arqueotanatologia e arqueociências).

Área Científica: Antropologia, Arqueologia, História e áreas afins

Perfil 1: 2 Bolsas de Iniciação à Investigação para curadoria de remanescentes humanos

Requisitos de admissão

Gerais:

Os/as candidatos devem:

- a) Encontrar-se inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, podendo ainda ser licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato, um período acumulado de um ano (seguido ou interpolado) nesta tipologia de bolsa;
- c) Não ter beneficiado previamente de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT (nos termos do Artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Específicos:

Os/as candidatos/as devem ter:

- 1) Experiência comprovada na análise de remanescentes biológicos humanos, mesmo que em fase inicial de formação, em laboratório;
- 2) Proficiência na leitura e conhecimentos avançados na escrita de língua inglesa;
- 3) Conhecimentos de Microsoft Office (ou equivalente) e Mendeley (ou equivalente), e ferramentas de armazenamento e trabalho colaborativo on-line (e.g., Google Drive, Dropbox, outro).



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Plano de trabalho:

O/a candidato/a selecionado/a irá desempenhar tarefas associadas ao projeto de investigação BeFRAIL em estreita colaboração com PI do projeto e membros da equipa. O plano de trabalhos inclui:

- Participação em reuniões de trabalho e formação afeta ao trabalho a desenvolver;
- trabalho de curadoria dos remanescentes biológicos (humanos e não humanos) afetos ao projeto, avaliação do seu estado de preservação, e recolha de amostras para análises;
- identificação dos elementos em análise, com avaliação do perfil biológico, e tipologias de alterações observadas;
- documentação fotográfica dos elementos em estudo;
- inclusão da informação em base de dados e curadoria de dados;
- participar na produção de outputs com base no trabalho desenvolvido.

Perfil 2_1 Bolsa de Iniciação à Investigação para tratamento de dados históricos

Requisitos de admissão

Gerais:

Os/as candidatos devem:

- 1) Encontrar-se inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, podendo ainda ser licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico;
- 2) Não exceder, com a celebração do contrato, um período acumulado de um ano (seguido ou interpolado) nesta tipologia de bolsa;
- 3) Não ter beneficiado previamente de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT (nos termos do Artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Específicos:

- 1) Experiência comprovada em trabalho de arquivo, e/ou na recolha de informação proveniente de documentação histórica (variada) com foco na doença em contexto português;
- 2) Experiência no tratamento de informação de natureza documental histórica, ou disponibilidade para aprender a desenvolver esta competência;
- 4) Conhecimentos de Microsoft Office (ou equivalente) e Mendeley (ou equivalente), e ferramentas de armazenamento e trabalho colaborativo on-line (e.g., Google Drive, Dropbox, outro).

Plano de trabalho:

O/a candidato/a selecionado/a irá desempenhar tarefas associadas ao projeto de investigação BeFRAIL em estreita colaboração com PI do projeto e membros da equipa. O plano de trabalhos inclui a participação/tarefas:

- Reuniões de trabalho e formação afeta ao trabalho a desenvolver;
- Identificação de fontes primárias com informação sobre causa de morte em Portugal;
- Extração de dados das fontes identificadas, e agregação das mesmas em bases de dados;



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

- Apoio na inserção de dados afetos aos arquivos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo;
- Preparação dos dados para publicação e
- Participação na produção de outputs com base no trabalho desenvolvido.

Local de trabalho e orientação científica: O local de trabalho situa-se no LABOH - Laboratório de Antropologia Biológica e Osteologia Humana (LABOH), um laboratório do CRIA localizado na NOVA FCSH, Av. de Berna 26C, Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação, sob a orientação científica de Francisca Alves Cardoso.

Duração das bolsas:

Cada bolsa tem a duração de 3 meses, não renováveis, com início previsto para 02 de janeiro de 2025.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Regime de Atividade:

A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, e é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante mensal corresponde a 601,12€ conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor. Ao valor do subsídio acresce o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

A avaliação das candidaturas incidirá sobre os seguintes critérios:

- (1) Avaliação do Curriculum Vitae (40%), tendo em consideração:
 - a. Percurso académico: incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável), ou outro certificado de natureza académica;
 - b. Referência a cursos de formação/atividades/participação em projetos/ outros (comprovados via certificados/declaração/outro) de relevância para os trabalhos a desenvolver;
 - c. Experiência em trabalhos/áreas relevantes para os trabalhos a desenvolver;
- (2) Avaliação da Carta de Motivação (60%), tendo em consideração:



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

- a. Motivo de interesse na posição;
- b. Motivo pelo qual o/a candidato/a deve ser escolhido/a;
- c. Demonstração de desempenho de atividades relacionadas com os trabalhos a desenvolver;
- d. Expectativas relativamente à inclusão neste projeto de investigação.

Os critérios terão uma pontuação entre 0 a 100. A Classificação Final (CF) do/a candidato/a será obtida através do cálculo da Média Ponderada dos critérios. Em caso de empate, prevalece a classificação do CV. O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Francisca Alves Cardoso, CRIA NOVA FCSH

Vogais efetivos: Sandra Assis, CRIA NOVA FCSH e Alexandra Esteves, Universidade do Minho/Lab2PT-ICS-UMinho.

Vogal suplente: Rodrigo Banha da Silva, CHAM, NOVA FCSH, Rui Maia, Universidade Fernando Pessoa, e Paula Mota Santos, Universidade Fernando Pessoa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os/as candidatos/as serão notificados dos resultados através de e-mail.

Prazo de candidatura e formalização da mesma:

O concurso encontra-se aberto entre 7 e 21 de novembro de 2024.

As candidaturas são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>, em português ou em inglês, acompanhadas da seguinte documentação:

- Carta de motivação: deve conter nome e identificação da bolsa a que se candidata, responder às observações afetas a este critério de seleção, e estar datada e assinada;
- Curriculum Vitae;
- Certificado(s) de habilitações, incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável);
- Comprovativo de inscrição (licenciatura, mestrado, outro).
- Declaração de honra do cumprimento dos requisitos gerais de admissão.

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

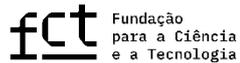
*Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso.

O CRIA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a poderá ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever por motivo/razão algum/alguma.



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia